



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às **12:45** horas do dia **16.06.2020**, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes, José Henrique Junqueira Apolinário e Luiz Antônio Ferreira**, mais a presença de **Sérgio Benedito Raimundo, Representante Credenciado da Sérgio Benedito Raimundo83335846672**, a fim de proceder o julgamento do **Processo nº 032/2020 - Edital nº 030/2020 - Pregão Presencial nº 024/2020**, tendo por objeto do presente a **contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica de veículos da frota municipal do Município de Ibitiúra de Minas-MG, de acordo com as especificações do Anexo I**. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e o **extrato do aviso, publicado no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, datado de 28.05.2020, em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como disponibilizado no site: ibitiurademinas.mg.gov.br, conforme comprovante anexo ao processo**. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o credenciamento do(s) licitante(s) participante(s), que após as análises pelos participantes dos documentos apresentados, todos concordaram, uma vez que foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como o recebimento do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): **Sérgio Benedito Raimundo83335846672, com sede à Rua Capitão Corrêgio, 935 – Bairro Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 15.608.991/0001-67**. Na seqüência, procedeu abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, parte integrante desta Ata, da proposta da empresa **Sérgio Benedito Raimundo83335846672, no valor inicial unitário de R\$45,00**. Em seguida, deu abertura na fase de lances, que após todos os procedimentos, sendo a classificação final também de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, **pelo valor total de R\$144.000,00**. Dando prosseguimento, a Pregoeira realizou a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), sendo habilitada(s), por apresentar a documentação em conformidade com o solicitado no Edital. Na seqüência, o Pregoeiro informou se algum licitante pretendia interpor recurso em conformidade com a Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo representante legal. Em prosseguimento, determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e distribuição de cópia ao(s) participante(s), bem como o envio ao Senhor Prefeito Municipal, para as demais providências necessárias.

Danilo Liparini Moraes

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

José Henrique Junqueira Apolinário

Luiz Antônio Ferreira

Sérgio Benedito Raimundo

Representante Credenciado da empresa Sérgio Benedito Raimundo83335846672